

Critério do Comércio Justo para

Sementes e Frutos Oleaginosos

para

Organizações de Pequenos Produtores e comerciantes

*** também aplicável a Trabalho Contratado para coco e
produção contratada de rotação de culturas**

Versão atual: 01.05.2011_v1.2

Substitui a versão anterior de: 16.02.2009

Data esperada para a próxima revisão: 2016

Envie seus comentários e perguntas para: standards@fairtrade.net

**Para obter mais informações e fazer download de critérios do
Comércio Justo: www.fairtrade.net/standards.html**

Copyright © 2009 Fairtrade Labelling Organizations International e.V. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou de outra maneira sem completa atribuição.

Sumário

Como usar este Critério	3
Aplicação	3
Monitorando as Mudanças	3
1. Requisitos Gerais	4
1.1 Certificação	4
1.2 Rotulagem e Embalagem	4
1.3 Descrição do Produto	4
1.4 Outros requisitos de produtos	4
2. Comércio	4
2.1 Rastreabilidade	4
2.2 Composição do Produto	5
2.3 Contratos	5
3. Produção	5
4. Negócios e Desenvolvimento	5
4.1 Sustentando o Comércio.....	5
4.2 Pré-financiamento	5
4.3 Precificação	5

Introdução

Como usar este Critério

Consulte o Critério Genérico para Organização de Pequenos Produtores em um documento separado atualizado pela Fairtrade International (FLO) em seu site.

Consulte o Critério de Produção Contratada como um documento separado atualizado o site da Internet de Fairtrade International (FLO)

Favor observar que o Critério Comercial Genérico de Comércio Justo Fairtrade também se aplica. Nos casos em que o critério específico de produto abaixo diferir do Critério Comercial Genérico de Comércio Justo Fairtrade, os requisitos presentes neste Critério deverão ser aplicados.

Favor observar que cocos também podem ser produzidos por Trabalho Contratado. Neste caso, o Critério Genérico de Trabalho Contratado se aplica, adicionalmente a este Critério de produto específico.

No caso dos frutos de karité, as organizações de pequenos produtores são de fato associações de catadores / coletores uma vez que estas variedades de frutos são produtos silvestres que são colhidos / coletados e processados. Os critérios genéricos para pequenos produtores são completamente aplicados às associações de catadores / coletores de frutos de karité com a exceção dos critérios sociais especificados abaixo. O termo pequeno produtores é definido para incluir catadores / coletores.

Aplicação

Os Critérios de Produtos Específicos para Organizações de Pequenos Produtores foram revisados de acordo com a Nova Classificação de Produtos (baseada na Classificação Central de Produtos). Os novos critérios se tornarão aplicáveis a partir de 1 de julho de 2011.

Monitorando as Mudanças

A Fairtrade International reserva o direito de alterar os Critérios de Comércio Justo de acordo com o Critério de Procedimentos Operatórios da Fairtrade International (<https://www.fairtrade.net/standard/how-we-set-standards>). Os requisitos dos Critérios de Comércio Justo podem ser adicionados, excluídos ou modificados. Aqueles que têm de cumprir com os Critérios do Comércio Justo Fairtrade devem monitorar revisões pendentes ou concluídas no site da Fairtrade International.

A certificação de Comércio Justo Fairtrade assegura o cumprimento com os Critérios do Comércio Justo Fairtrade. Mudanças nos Critérios de Comércio Justo Fairtrade podem mudar os requisitos de certificação de Comércio Justo Fairtrade. Aqueles que gostariam de ser ou já são certificados pelo Comércio Justo Fairtrade devem verificar regularmente os critérios de cumprimento e políticas de certificação pendentes ou concluídas no site do órgão de certificação no seguinte endereço: <http://www.flo-cert.net>.

Nº da versão	Data da publicação	Alterações
01.05.2011 v 1.0	01.05.2011	Alterações da Nova Estrutura dos Critérios: (1) Reorganização do Critério em 4 capítulos.
01.05.2011_v1.1	01.12.2016	Inclusão da produção de uma quantidade limitada de rotação de culturas sob produção contratada.
01.05.2011_v1.2	01.10.2018	Adição de grão de linho quando cultivada como cultura rotativa para produtores de arroz em produção contratada

1. Requisitos Gerais

Intenção e âmbito

Todos os operadores que possuem produtos certificados do Comércio Justo e/ou que manipulam o preço e o prêmio de Comércio Justo são auditados e certificados.

Este capítulo se aplica ao portador do certificado.

Este critério abrange a compra e a venda de Sementes e Frutos Oleaginosos, e soja para o consumo humano. Para os produtores de algodão e de arroz sob produção contratada na Índia e no Paquistão, o Critério abrange soja, sésamo e grão de linho (linhaça) quando são cultivados como rotação de culturas.

Para as seções sob certificação e rastreabilidade (somente), os critérios também cobrem quaisquer produtos processados e derivados

O critério também abrange seus produtos secundários e seus derivados. A definição de produtos secundários está incluída no Anexo 1 dos Critérios Comerciais Genéricos.

Uma lista não exaustiva de produtos que se encaixam na definição de produtos secundários se encontra no site da Fairtrade International.

1.1 Certificação

Não há requisitos adicionais.

1.2 Rotulagem e Embalagem

Não há requisitos adicionais.

1.3 Descrição do Produto

Sementes e frutos oleaginosos de Comércio Justo inclui cocos, azeitonas e azeites, soja, sementes de gergelim natural branco, frutos de karité que são definidos como sementes de frutos do karité secas e torradas processadas em manteiga de karité, e grão de linho (linhaça).

Soja são todas as variedades de soja (*Glycine max*).

Para produtos secundários de coco em todo o mundo (exceto Oceania): Produtos secundários de coco inclui a água, a pele e a casca e derivados destes produtos.

1.4 Outros requisitos de produtos

1.4.1 Os seguintes critérios de qualidade aplicam-se às **sementes oleaginosas** comercializadas sob condições de Comércio Justo:

Semente convencional e orgânica de gergelim natural branco deve ser 99% pura.

2. Comércio

Intenção e âmbito

Este capítulo descreve as regras que você necessita de cumprir quando você vende os produtos de Comércio Justo da sua organização.

Este capítulo se aplica ao produto do Comércio Justo.

2.1 Rastreabilidade

Não há requisitos adicionais.

2.2 Composição do Produto

Não há requisitos adicionais.

2.3 Contratos

2.3.1 Para soja: contratos entre compradores e produtores devem indicar que contaminação acidental e tecnicamente inevitável por OGM é tolerada até os níveis definidos nas regulações nacional e internacional aplicáveis, a que for mais estrita. Contratos devem especificar qual regulação se aplica.

3. Produção

Intenção e âmbito

Este capítulo descreve práticas de produção éticas e sustentáveis, que estão por trás de todos os produtos do Comércio Justo.

Este capítulo se aplica ao produto do Comércio Justo.

Não há requisitos adicionais.

4. Negócios e Desenvolvimento

Intenção e âmbito

Este capítulo descreve os requisitos que são exclusivos do Comércio Justo e pretende lançar as bases para o fortalecimento e o desenvolvimento acontecer.

Este capítulo se aplica ao titular do certificado.

4.1 Sustentando o Comércio

4.1.1 Os planos de fornecimento devem cobrir todas as colheitas. Planos de fornecimento devem ser renovados no mínimo três meses antes de expirarem.

4.2 Pré-financiamento

4.2.1 A pedido do produtor, o pagador de Comércio Justo deve disponibilizar até 60% do valor do contrato como pré-financiamento ao produtor em qualquer momento depois da assinatura do contrato. O pré-financiamento deve ser disponibilizado pelo menos seis semanas antes do embarque.

Os Operadores de produção contratada devem consultar o Critério de Produção Contratada no item de pré-financiamento.

4.3 Precificação

Os níveis dos Preços Mínimos de Comércio Justo e do Prêmio de Comércio Justo para produtos do Comércio Justo são publicados separadamente dos critérios de produtos.

4.3.1 Produtos secundários: Não há Preços Mínimos de Comércio Justo definidos para produtos secundários e seus derivados. Os vendedores dos produtos e seus compradores devem negociar os preços dos produtos secundários e seus derivados. Um prêmio de Comércio Justo padrão de 15% do preço negociado deve ser pago adicionalmente.

A Fairtrade Internacional se reserva o direito de fixar um preço mínimo de Comércio Justo para

produtos secundários e seus derivados no futuro.

4.3.2 Condições de Pagamento

Para compras realizadas nos níveis de porta de fazenda ou *ex works*, o pagamento deve ser feito no recebimento do produto.

Para compras feitas no nível FOB, pagamento deve ser **à vista** contra um conjunto completo de documentos em primeira apresentação. Os documentos a serem apresentados serão aqueles estipulados no contrato e os costumeiros no comércio de sementes oleaginosas.

4.3.3 Atraso de pagamento

Para contratos envolvendo pagadores e produtores de Comércio Justo, o pagamento deve ser feito de acordo com as condições internacionais costumeiras, e em menos de 15 dias após o recebimento dos documentos de transferência de propriedade.

Para contratos envolvendo pagadores, produtores e intermediadores de Comércio Justo, intermediadores devem pagar os produtores em menos de 15 dias após o recebimento do pagamento do pagador de Comércio Justo.

Esta versão dos critérios de Comércio Justo foi traduzida do inglês. Apesar do esforço da Fairtrade International em assegurar que as traduções sejam genuínas e precisas, deve-se observar que a versão em inglês é a única que será utilizada para a certificação, particularmente em casos de conflito sobre decisões de certificação.